

Dr. J. Landeiro

em completa ruína, no entanto, era de fazer
cer que a Câmara ordenasse a retirada, ou a
segurança de tais cuasões, temporariamente, e
marcar o tempo para e mesmo Monteiros se con-
tarem suas cercas. Deverá de foi resolvido ordenar
se ao Sr. Monteiros a reconstrução de suas cuas
no prazo de 150 dias, assim como, officiar ao
Superfector daquelle Quarteirão, a fim de se providen-
ciar meios com que tais cuasões sejam seguras
por seus donos. Foi também pugnante a mesa
um abaixo exigido dos moradores do Favela
dos Castellos, providencias a fim de evi-
tar cuasões em suas plantações, a Câmara or-
denou que o Secretário officiasse ao Superfector
daquelle Quarteirão para providenciar de acor-
do com as Pasturas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada
a sessão. Em Jorge Guilherme Montenegro, Se-
cretário a seguir. Almeida.

Lacinto

M. Pinto

Francisco Calderari

Antonio de Paula Ribas

Sessão extraordinária em 26 de Novem-
bro de 1900

Presidencia do Cidadão Fortunato José de
Almeida

Nos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil
e novecentos, nesta Cidade da Lagoa, no café

imposto de depositos de luvá marte a 25 \$000, pois
que o actual é muito alto e difficulta a execução,
assim como já que levantou-se a entrada de avaras
no mercado baixasse-se na exportação, isto é, a
13000 por corgueiras. Sendo pelo Sr. Presidente postas
essas propostas em discussões fariam seu debate
aprovados. Nada mais havendo a tratar en-
terou-se a sessão. Eu Jorge Guitherrme Maun-
teguero Secretario a escrevi.

Almeida Lacerda

Pinto

Calderari Paula Ribas

Sessão ordinaria em 5 de Janeiro de 1901

Presidencia da Cidade de Fortu-
nato José de Almeida.

Aos cinco dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e um, nesta Cidade da
Lapa, no edificio da Camara Municipal, as on-
ze horas da manhã, presentes os Cidaãos Fortuna-
to José de Almeida, Presidente, Manoel Correia de
Lacerda, Antonio de Paula Ribas, João Westphalen,
Eduardo Calderari e Mathias Soares Pinto, Ca-
maristas, foi aberta a sessão. Lida a acta da
sessão anterior foi aprovada.

Pelo Collector Municipal foram apresentadas
as contas de receita e despesa do quarto tri-
mestre de mil e novecentos, as quaes depois de exa-
minadas pela Commissão de contas foram approva-
das. A pedido do Sr. Prefeito e por unanimidade